



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA Nº. 14/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Vicente Ferreira da Fonseca	107-02	13/02/2024 a 12/02/2025	04/07/2025 a 24/07/2025	20 (vinte) dias
Fernanda de Sousa Melo	5129-2	06/07/2022 a 05/07/2023	21/07/2025 a 04/08/2025	15 (quinze) dias
Kely Beatriz Gontijo	126-3	09/08/2022 a 08/09/2023	21/07/2025 a 30/07/2025	10 (dez) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 13 de junho de 2025.

Guilherme Pimenta da Silva
Diretor Geral do SAAE de Carmo do Cajuru